



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº181/2025/GAB/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2025

**PROCESSO SELETIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, conforme estabelece o presente EDITAL.

**1 DAS VAGAS E REQUISITOS**

**1.1 Da distribuição de vagas**

| CAMPUS INCONFIDENTES |               |                    |                  |                         |                                |   |
|----------------------|---------------|--------------------|------------------|-------------------------|--------------------------------|---|
| Vaga                 | Carga Horária | Nível              | Local do estágio | Período do Estágio      | Horário do Estágio             | Requisito   |
| 10                   | 40h sem.      | Técnico e Superior | Campus Morrinhos | 28.07.2025 a 01.08.2025 | 07:00 às 11:00/ 13:00 às 17:00 | Alunos regularmente matriculados nos cursos de Agronomia , Técnico em Agropecuária<br><br>Ser maior de idade (18+); |

| CAMPUS MACHADO |               |       |                  |                    |                    |           |
|----------------|---------------|-------|------------------|--------------------|--------------------|-----------|
| Vagas          | Carga Horária | Nível | Local do estágio | Período do Estágio | Horário do Estágio | Requisito |

|    |          |                    |              |                         |                                |  |
|----|----------|--------------------|--------------|-------------------------|--------------------------------|--|
| 10 | 40h sem. | Técnico e Superior | Campus Ceres | 28.07.2025 a 01.08.2025 | 07:00 às 11:00/ 13:00 às 17:00 | <p>Estar regularmente matriculado no curso de Agronomia, Zootecnia ou Técnico em Agropecuária;</p> <p>Ser maior de idade (18+);</p> <p>Estar na fase do curso quando já é permitida a realização do Estágio Obrigatório;</p> |
|----|----------|--------------------|--------------|-------------------------|--------------------------------|--|

| CAMPUS MUZAMBINHO |               |                    |                  |                         |                                |  |
|-------------------|---------------|--------------------|------------------|-------------------------|--------------------------------|--|
| Vaga              | Carga Horária | Nível              | Local do estágio | Período do Estágio      | Horário do Estágio             | Requisito  |
| 10                | 40h sem.      | Técnico e Superior | Campus Urutáí    | 28.07.2025 a 01.08.2025 | 07:00 às 11:00/ 13:00 às 17:00 | <p>Alunos regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Técnico em Agropecuária (MAIORES DE 18 ANOS)</p> |

1.2 O candidato deve atender a todos os requisitos especificados no quadro acima para que esteja apto a preencher a vaga, inclusive quanto à disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal exigida.

1.3 Poderá haver remanejamento do número de vagas conforme demanda por curso.

1.4. O candidato que participar do intercâmbio tem que ser maior de 18 anos.

1.5. Não serão aceitas inscrições de candidatos que já realizaram Intercâmbios de Estágios Obrigatórios anteriores.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio dos formulários eletrônicos e conforme a vaga escolhida, através dos links abaixo

| Reitoria/Campus | Link do formulário de inscrição   |
|-----------------|---|
| Inconfidentes   | <a href="https://forms.gle/11onbRyyZIg3Egwy9">https://forms.gle/11onbRyyZIg3Egwy9</a>   |
| Machado         | <a href="https://forms.gle/C7y8neto9oj6CS9S8">https://forms.gle/C7y8neto9oj6CS9S8</a>   |
| Muzambinho      | <a href="https://docs.google.com/forms/d/14NEh2KAdry4QD6cPN9Uo-1pN-_ORdFiGRN3gUrGCYoM/edit">https://docs.google.com/forms/d/14NEh2KAdry4QD6cPN9Uo-1pN-_ORdFiGRN3gUrGCYoM/edit</a> |

**2.2 As inscrições ocorrerão no período previsto no cronograma por meio do formulário online disponível acima, devendo o candidato anexar:**

- a) RG e CPF;
- b) Histórico Escolar oficial com coeficiente de rendimento acadêmico (CORA), referente ao último período/ano concluído em 2025;
- c) Comprovante de carga horária realizada em Grupos de Estudos em Setores Produtivos, Projetos de Extensão e outras atividades em setores produtivos (Anexo II ou Certificado), se houver.

**§ 1º Documentação incompleta ou ilegível será motivo para desclassificação do candidato.**

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo III deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos considerados no CORA, quantidade de horas de atuação em Projetos de Extensão, GAPEs em setores produtivos e entrevista a ser realizada conforme cronograma.**

**3.2 Ocorrendo empate, prevalecerá o candidato com:**

- a) o maior CORA;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior atuação em Projetos de Extensão;
- d) maior participação em GAPE.

**3.3 O resultado final será divulgado conforme cronograma na página do campus.**

### **4 DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

**4.1 O estágio será realizado de 28.07.2025 a 01.08.2025 , de segunda a sexta-feira, das 07 às 11 e das 13 às 17 horas, totalizando 40 horas na semanais.**

**4.2 A realização do estágio obrigatório será formalizada por um Termo de Compromisso de Estágio a ser providenciado pelo aluno mediante preenchimento e coleta de assinaturas no modelo disponível no site, e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, será fornecido ao final do estágio uma declaração de conclusão do estágio.**

**4.3 O Instituto Federal do Sul de Minas disponibilizará transporte gratuito para deslocamento de ida ao campus parceiro do Intercâmbio e na volta o campus parceiro do Intercâmbio disponibilizará o transporte para**

**deslocamento dos alunos ao IFSULDEMINAS.**

**4.4 Poderá ocorrer suspensão das atividades de estágio em qualquer dia e horário. Caso isso aconteça, os(as) estagiários(as) serão avisados com antecedência e as atividades serão reprogramadas.**

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital, demais documentos que o integram e publicações posteriores a ele referentes, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.**

**5.2 Caberá ao candidato o acompanhamento das publicações pela página do campus.**

**5.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, prestar informações inverídicas, apresentar documentos falsos ou ser descortês com os envolvidos na seleção.**

**5.4 O UNIFICA será concedido somente para fins de deslocamento para os alunos que irão participar do intercâmbio de Estágios 2025, para maiores informações, acessar o link do edital do UNIFICA:**  
[\*\*https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/proen/6246-auxilio-unifica\*\*](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/proen/6246-auxilio-unifica)

**5.5 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS sem qualquer ônus.**

**5.6 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Extensão e pelo Coordenador do Curso.**

**Pouso Alegre - MG, 03 de julho de 2025.**

**Cleber Avila Barbosa  
Reitor do IFSULDEMINAS**

**Documento assinado eletronicamente por:**

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 03/07/2025 10:38:35.

**Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:**

**Código Verificador: 568690**

**Código de Autenticação: baa7377a2c**

